



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

EDITAL Nº 4/2025 - DIAC/DG/SPP/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTADO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos/as interessados/as em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN - *Campus* São Paulo do Potengi:

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que o/a estudante está matriculado/a	1. Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN <i>Campus</i> São Paulo do Potengi; 2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas; 3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada; 4. Ser aprovado na seleção para tutoria; e 5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 de agosto a 05 de setembro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1yuhMlpeVOiygN5TqRAnMOseh8TikP9_i9oDbHWZHlg/edit

1.2. A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de setembro de 2025;

1.3. Poderão se inscrever estudantes interessados/as que atendam aos requisitos apresentados no item III;

1.4. Os/As interessados/as deverão anexar no formulário a seguinte documentação;

a) Documento de Identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Histórico escolar

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou

compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o/a candidato/a que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1. preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados/as como suplentes os/as demais candidatos/as aprovados/as, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

b) Maior tempo de Instituição.

c) Aluno sem reprovação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN *Campus* São Paulo do Potengi.

3.2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.4. Ser aprovado/a na seleção para tutoria.

3.5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplina grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á por meio de;

4.2. Triagem a partir das respostas dadas em formulário de inscrição

4.3 Entrevistas

Parágrafo Único: As datas de realização estão definidas no Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar à coordenadora do NUGEDI/SPP;

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NUGEDI/SPP;

5.3. Apresentar relatório mensal;

5.4. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NUGEDI/SPP;

5.5. Prestar suporte à coordenadora do NUGEDI no desenvolvimento das atividades realizadas no *Campus* São Paulo do Potengi.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* São Paulo do Potengi;

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenadora do NUGEDI em articulação com Diretoria Acadêmica deste *Campus*;

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades;

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação;

6.6. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de setembro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

(assinado eletronicamente)

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição	20 de agosto a 05 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	09 de setembro de 2025
Entrevista	10 a 12 de setembro de 2025
Divulgação do resultado	12 de setembro
Homologação	12 de setembro
Início das atividades	15 de setembro

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SPP, em 18/08/2025 14:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944574

Código de Autenticação: 34c9076ee7

